

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Proposta Orçamentária da União para 2020

Todos os Setores - Emendas Coletivas

Autor: Com. Defesa do Consumidor

Emenda: 50130004 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 29101 - Defensoria Pública da União
Programa 2129 - Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União
Ação: 2725 - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	90	8	50.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 02101 - Senado Federal
Programa 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira
Subtítulo: Nacional

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
9	99	0	50.000.000

Critérios Assinalados: 1.1 A emenda conflita com dispositivo da Constituição.
2.14 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo "OBSERVAÇÕES" - não marcar se a situação se enquadrar em outro subitem específico).

Obs./Ajustes: A emenda pretende acrescer na DPU cancelando em programação do Senado, contrariando a EC 95/2016 e a Instrução Normativa nº 1/2017-CMO. Correção: indicar cancelamento no âmbito da DPU

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Proposta Orçamentária da União para 2020

Todos os Setores - Emendas Coletivas

Autor: Com. Finanças e Tributação

Emenda: 50170002 **Tipo da Emenda:** Acréscimo - Apropriação

UO: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Programa 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Ação: 15R3 - Apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	8	100.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência

Programa 0999 - Reserva de Contingência

Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
9	99	2	100.000.000

Critérios Assinalados: 2.2 A emenda de Comissão não se coaduna com as competências regimentais do colegiado (art. 43 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: A emenda de Comissão não se coaduna com as competências regimentais do colegiado (art. 43 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Proposta Orçamentária da União para 2020

Todos os Setores - Emendas Coletivas

Autor: Com. Finanças e Tributação

Emenda: 50170003 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Programa 5012 - Educação Profissional e Tecnológica

Ação: 15R4 - Apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	99	8	100.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência

Programa 0999 - Reserva de Contingência

Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
9	99	2	100.000.000

Critérios Assinalados:

2.2 A emenda de Comissão não se coaduna com as competências regimentais do colegiado (art. 43 da Resolução nº 1/2006 – CN).

2.7 A emenda de Comissão atende programação do tipo atividade ou operação especial com modalidade de aplicação distinta dos códigos 30 e 90 (art. 44, II, e art. 47, IV, da Resolução nº 1/2006 – CN).

3.6 A despesa foi programada em GND/Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

Obs./Ajustes:

A emenda de Comissão não se coaduna com as competências regimentais do colegiado (art. 43 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Ademais, as emendas coletivas não podem ser apresentadas e aprovadas na modalidade de aplicação 99 (a definir)

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Proposta Orçamentária da União para 2020

Todos os Setores - Emendas Coletivas

Autor: Com. Finanças e Tributação

Emenda: 50170006 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Remanejamento

UO: 99906 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 12-Fazenda

Programa: 999X - Atípico

Ação: 9999 - Ação Atípica

Subtítulo: Reserva para compensação de proposições legislativas que criem despesas obrigatórias

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
9	20	2	1.000.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência

Programa: 0999 - Reserva de Contingência

Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
9	99	2	1.000.000.000

Crerios Assinalados: 1.7 A emenda conflita com outro dispositivo da LDO 2020.

Obs./Ajustes: O art. 38, § 1º, da Resolução 01/2006-CN estabelece que a emenda de remanejamento somente poderá ser aprovada com a anulação das dotações indicadas na própria emenda, observada a compatibilidade das fontes de recursos. Por seu turno, o texto do PLDO 2020 aprovado pelo Congresso Nacional prevê, em seu art. 13, § 3º, inc. II, que o Projeto de Lei Orçamentária de 2020 conterá reservas específicas para atendimento de emendas de bancada estadual de execução obrigatória, equivalente ao montante previsto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 100, de 2019. Ocorre que a emenda em questão indicou, como dotação a ser cancelada, justamente a reserva específica referida pelo dispositivo da LDO que, como mencionado, somente poderá ser utilizada para atendimento de emendas de bancada estadual de execução obrigatória.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Proposta Orçamentária da União para 2020

Todos os Setores - Emendas Coletivas

Autor: Com. Finanças e Tributação

Emenda: 50170008 **Tipo da Emenda:** Acréscimo - Remanejamento

UO: 25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública
Programa 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 20VE - Promoção da Educação Fiscal
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	90	2	1.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
9	99	2	1.000.000

Crerios Assinalados: 2.8 A emenda de Comissão do tipo remanejamento propõe acréscimos e cancelamentos em dotações sem caráter institucional ou interesse nacional, ou incompatíveis quanto a órgão orçamentário, GND ou fonte de recursos (art. 45 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: Ajuste possível:
- Indicar cancelamento no âmbito do mesmo órgão orçamentário e do mesmo grupo de natureza de despesa.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Proposta Orçamentária da União para 2020

Todos os Setores - Emendas Coletivas

Autor: Com. Senado do Futuro

Emenda: 50290001 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -
Programa 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Ação: 2145 - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional
Subtítulo: na região da amazônia legal estado do Pará e estados da região norte - Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	8	200.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
9	99	2	200.000.000

Critérios Assinalados: 2.2 A emenda de Comissão não se coaduna com as competências regimentais do colegiado (art. 43 da Resolução nº 1/2006 – CN).
2.3 A emenda de Comissão não possui caráter institucional ou não representa interesse nacional (art. 44, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: O art. 44, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006/CN, estabelece que as emendas de Comissão deverão ter caráter institucional e representar interesse nacional. A emenda apresentada não atende a este critério. Emenda não se coaduna com as competências da Comissão previstas no art. 104-D do RISF. (Art. 104-D. À Comissão Senado do Futuro compete promover discussões sobre grandes temas e o futuro do País, bem como aprimorar a atuação do Senado nessas questões.)

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Proposta Orçamentária da União para 2020

Todos os Setores - Emendas Coletivas

Autor: Com. Senado do Futuro

Emenda: 50290003 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	8	780.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério
Programa 0911 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros
Ação: 00M4 - Remuneração a Agentes Financeiros
Subtítulo: Nacional

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	90	2	780.000.000

Critérios Assinalados:
2.2 A emenda de Comissão não se coaduna com as competências regimentais do colegiado (art. 43 da Resolução nº 1/2006 – CN).
3.6 A despesa foi programada em GND/Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.
3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item "OBSERVAÇÕES").

Obs./Ajustes: Alterar IU, de 6 para 0.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Proposta Orçamentária da União para 2020

Todos os Setores - Emendas Coletivas

Autor: Com. Fisc Financeira e Controle

Emenda: 50310002 **Tipo da Emenda:** Acréscimo - Apropriação

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa 2218 - Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)
Ação: 8348 - Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	40	8	100.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
9	99	2	100.000.000

Crerios Assinalados: 2.2 A emenda de Comissão não se coaduna com as competências regimentais do colegiado (art. 43 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: A emenda não possui pertinência temática com a Comissão.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Proposta Orçamentária da União para 2020

Todos os Setores - Emendas Coletivas

Autor: Com. Fisc Financeira e Controle

Emenda: 50310003 **Tipo da Emenda:** Acréscimo - Apropriação

UO: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Programa 6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica

Ação: 2345 - Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	8	950.000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência

Programa 0999 - Reserva de Contingência

Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
9	99	2	950.000

Crerios Assinalados: 2.2 A emenda de Comissão não se coaduna com as competências regimentais do colegiado (art. 43 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes:

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Proposta Orçamentária da União para 2020

Todos os Setores - Emendas Coletivas

Autor: Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Emenda: 50350002 **Tipo da Emenda:** Acréscimo - Apropriação

UO: 34101 - Ministério Público Federal

Programa 0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

Ação: 1E30 - Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	90	8	900.000
4	90	8	2.100.000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência

Programa 0999 - Reserva de Contingência

Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
9	99	2	3.000.000

Critérios Assinalados: 1.1 A emenda conflita com dispositivo da Constituição.

2.14 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo "OBSERVAÇÕES" - não marcar se a situação se enquadrar em outro subitem específico).

Obs./Ajustes: A emenda pretende acrescentar no MPU cancelando na reserva, contrariando a EC 95/2016 e a Instrução Normativa nº 1/2017-CMO. Correção: indicar cancelamento no âmbito do MPU

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Proposta Orçamentária da União para 2020

Todos os Setores - Emendas Coletivas

Autor: Com. Const. Justiça e Cidadania

Emenda: 60030003 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 52121 - Comando do Exército

Programa 6012 - Defesa Nacional

Ação: 147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	8	12.572.000
3	90	8	9.428.000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência

Programa 0999 - Reserva de Contingência

Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
9	99	2	22.000.000

Crítérios Assinalados: 2.2 A emenda de Comissão não se coaduna com as competências regimentais do colegiado (art. 43 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes:

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Proposta Orçamentária da União para 2020

Todos os Setores - Emendas Coletivas

Autor: Com. Const. Justiça e Cidadania

Emenda: 60030004 **Tipo da Emenda:** Acréscimo - Apropriação

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -
Programa 2221 - Recursos Hídricos
Ação: 15E7 - Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	90	8	300.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
9	99	2	300.000.000

Crerios Assinalados: 2.2 A emenda de Comissão não se coaduna com as competências regimentais do colegiado (art. 43 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: A emenda de Comissão não se coaduna com as competências regimentais do colegiado (art. 43 da Resolução nº 1/2006 – CN), constantes no art. 101 do Regimento Interno do Senado.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Proposta Orçamentária da União para 2020

Todos os Setores - Emendas Coletivas

Autor: Bancada do Rio Grande do Sul

Emenda: 71220019 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Remanejamento

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa 2219 - Mobilidade Urbana
Ação: 10SS - Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Subtítulo: CAMINHO DO MEIO ALVORADA VIAMÃO PORTO ALEGRE - No Estado do Rio Grande do Sul

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
4	40	2	150.000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB
Programa 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Subtítulo: No Estado do Rio Grande do Sul

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	90	2	0
4	90	2	50.000

UO: 53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB
Programa 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros
Subtítulo: No Estado do Rio Grande do Sul

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	90	2	0
4	90	2	100.000

Critérios Assinalados: 2.12 A emenda de Bancada do tipo remanejamento propõe acréscimos e cancelamentos em dotações no âmbito de UF distinta, ou incompatíveis quanto a órgão orçamentário, GND ou fonte de recursos (art. 48 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: O art. 48 da Resolução nº 1, de 2006/CN, estabelece que as emendas de remanejamento somente poderão propor acréscimos e cancelamentos em dotações no âmbito da respectiva Unidade da Federação, mesmo órgão e mesmo grupo de natureza de despesa, observada a compatibilidade das fontes de recursos. A emenda não atende aos requisitos mencionados, pois propõe cancelamento em GND 3 para complementar GND 4. A modalidade de aplicação pode resultar na transferência para mais de um município, contrariando o disposto no art. 47, inc. II, da RES CN 1/2006. Ademais, a fonte de recurso 150 só pode ser usada dentro da mesma Unidade Orçamentária, o que não é o caso da emenda, que pretende retirar recursos da TRENSURB e alocar no MDR.
Não há ajuste possível, já que não existe fonte de cancelamento compatível, tampouco oriundas de recurso de Investimento (GND 4).

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Proposta Orçamentária da União para 2020

Todos os Setores - Emendas Coletivas

Autor: Bancada de Sao Paulo

Emenda: 71250021 **Tipo da Emenda:** Acréscimo - Remanejamento

UO: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral
Programa 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
1	90	1	1.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Programa 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
Ação: 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
Subtítulo: No Estado de São Paulo

GND	MA	RP	Valor (em R\$ 1,00)
3	90	2	1.000.000

Crítérios Assinalados: 2.12 A emenda de Bancada do tipo remanejamento propõe acréscimos e cancelamentos em dotações no âmbito de UF distinta, ou incompatíveis quanto a órgão orçamentário, GND ou fonte de recursos (art. 48 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: A emenda de remanejamento não propõe cancelamento no mesmo GND. Correção transformar em emenda de apropriação, observando o limite de emendas (ou seja, excluindo uma outra de apropriação). Ou encaminhar a retificação por meio de ofício do Ministro da Economia (art. 28 da Resolução nº 1/2016)